

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. NECESSIDADE:

3.1 A capacitação dos servidores e vereadores é fundamental para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas da Câmara. Diante da crescente presença da tecnologia no serviço público e da necessidade de atualização contínua, torna-se essencial promover formação específica sobre o uso estratégico da **Inteligência Artificial (IA)** na gestão pública, contribuindo para a eficiência, a inovação e a comunicação institucional do Poder Legislativo.

4. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação presencial denominado “Imersão em Inteligência Artificial para Alta Performance no Setor Público”, com carga horária total de 9 (nove) horas, voltado à formação e atualização de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Imbuia, abordando o uso estratégico da Inteligência Artificial aplicada à gestão pública, produtividade, comunicação institucional e ética no uso de tecnologias emergentes.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas em IA;
Capacitar os participantes para aplicar soluções de IA no cotidiano administrativo;
Fortalecer a eficiência e a modernização da gestão pública legislativa;
Estimular o uso ético e responsável de tecnologias emergentes no setor público.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

CONFORME PROGAMAÇÃO DA EMPRESA

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

CONFORME PROGRAMAÇÃO DA EMPRESA

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
() Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
ESCLARECIMENTOS:** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto
Schmoller

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descrevidos em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. CONCLUSÃO:

A demanda é pertinente e está alinhada aos objetivos de modernização e aprimoramento da gestão pública da Câmara de Vereadores de Imbuia. Diante disso, propõe-se o prosseguimento do processo para elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

Imbuia, SC, 03 de novembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente